



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 008/2018.

Aprovado em Ja discussão

por Unanimidade

Sala das Sessões 12 / 03 / 2018

[Assinatura]
Presidente da Câmara

"Dispõe sobre denominação de Praça Municipal de Esportes LEANDRO NOGUEIRA ESTEVES - DINHO ESTEVES e da outras providencias."

O povo do Município de Itanhandu, por seus representantes na Câmara municipal, aprovou e eu Prefeito em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Municipal de Esportes localizada na Rua João Batista Scarpa, próxima a linha férrea, conhecida como "Praça do Povo" passa a denominar-se Praça Municipal de Esportes Leandro Nogueira Esteves – "Dinho Esteves".

Art. 2º - Deverá ser afixado uma placa ou letreiro com a denominação da Praça no local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 março de 2018.

[Assinatura]
Luiz Cláudio Barros Magalhães
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo dar denominação a Praça Municipal de Esportes, localizada no Centro de Itanhandu.

Um local público deve possuir um identificador para que facilite o acesso ao local pela população.

Quanto ao nome proposto, Leandro Nogueira Esteves – Dinho Esteves, foi pessoa querida pelos Itanhanduenses.

Dinho faleceu no ano de 2013 na cidade de Itanhandu.

